

PROJETO ARQUITETÔNICO

Projeto de Reforma: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "ALTOS DO BARREIRÃO"

Local / Cidade: Vicentina / MS

PREFEITURA GESTÃO: MARCOS BENEDETTI

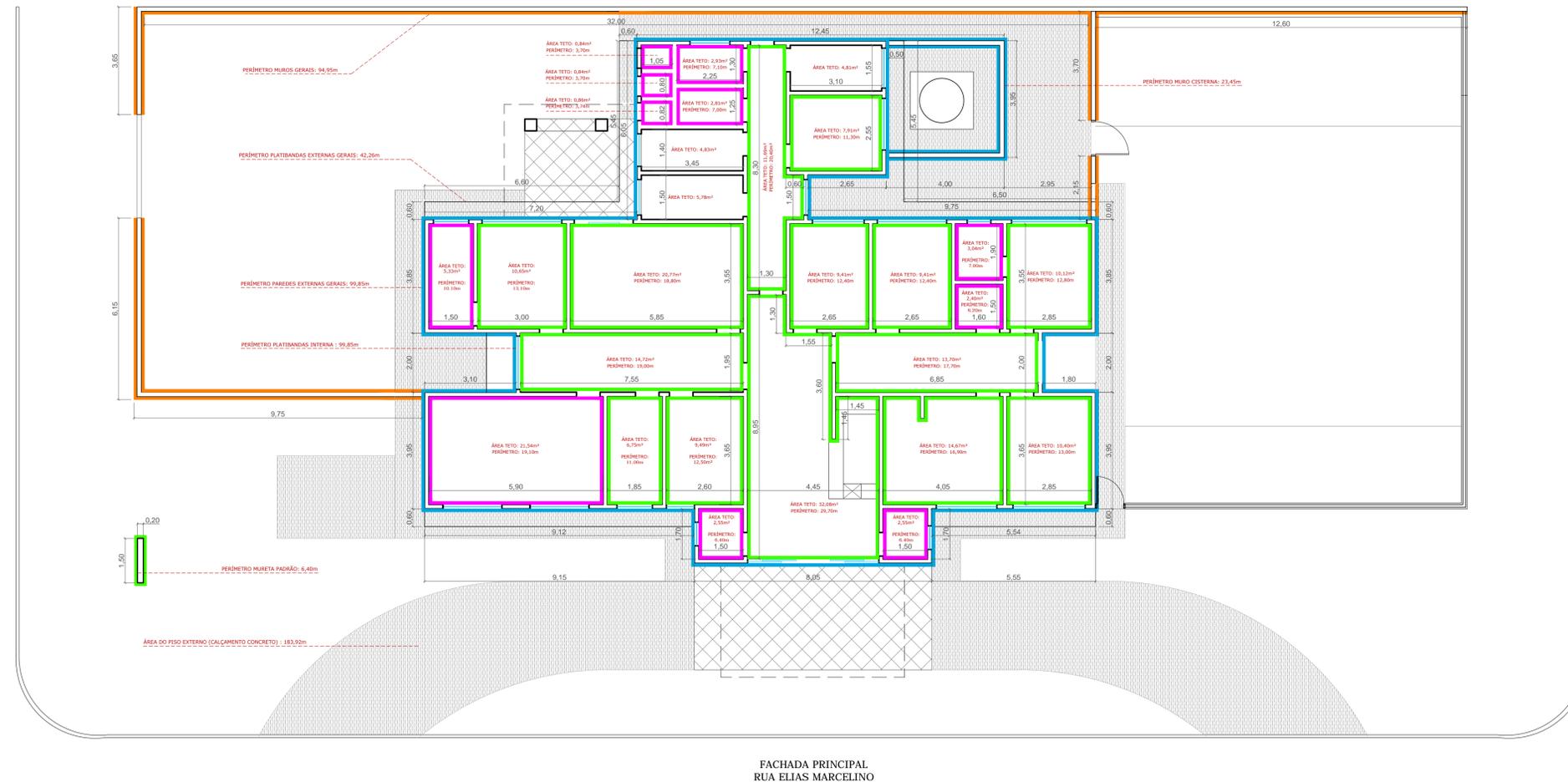
Data: 10/09/2023



OBSERVAÇÃO: TODAS AS PAREDES, MUROS, TETOS, BEIRAIS, COBERTURAS VISÍVEIS, PARTES METÁLICAS, PORTÕES, GRADIS, PISOS DE CONCRETO, CALÇADAS, PLATIBANDAS INTERNAS E RUFOS (TODAS AS SUPERFÍCIES), DEVERÃO RECEBER PINTURA AFIM DE PROTEÇÃO E ESTÉTICA, UTILIZANDO PRODUTOS ADEQUADOS PARA TAIS SUPERFÍCIES, PREVENDO AS CONDIÇÕES/AÇÕES DE DESGASTES NATURAIS E MECÂNICOS EXPOSTAS A ESTAS.

LEGENDA RACHURAS / PINTURA e REVEST.

- █ PINTURA EM PAREDES INTERNAS E TETOS (APLICAÇÃO DE COM MASSA CORRIDA NOS TETOS) SEGUIR PADRÃO EXISTENTE / BARRADO TINTA ACRÍLICA 1,50m
- █ RETIRAR REVESTIMENTOS EXISTENTES (AZULEJOS) NIVELAR PAREDES COM MASSA DE CIMENTO E AREIA INSTALAR "NOVOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS" SOBRE PAREDE NIVELADA
- █ PINTURA EM PAREDES EXTERNAS E BEIRAIS (EXECUTAR BARRADO TINTA ACRÍLICA 1,50m)
- █ EXECUTAR "REBOCAMENTO EXTERNO" EM MUROS EXISTENTES / UTILIZAR MASSA DE CIMENTO, AREIA E CAL ESPESSURA 2 cm
- █ EXECUTAR PINTURA NOVA EM MUROS EXISTENTES (SEGUIR PADRÃO BARRADO EM TINTA ACRÍLICA 1,50m)
- █ SOMENTE PINTURA DE TETOS / LOCAIS SEM INTERVENÇÃO NAS PAREDES (A PERMANECER)
- █ PINTURA EM CALÇADAS EXTERNAS / TINTA ESPECÍFICA PARA PISOS EM CONCRETO



PLANTA DE REVESTIMENTOS E PINTURAS
ESCALA 1/100

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BARRAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILUSTRATIVAS.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2015 E GDI, QUANDO NECESSÁRIOS.

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA); LEI 4463/2007 - INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC Nº 117/2008 E GUIA DE CALÇADAS 3ª EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI Nº 1.866/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) - ARTIGOS: 35, 41, 42, 64, 100, 101, 103, 104, 114, 115, 117, 119, 120, 134, 135, 136, 148, 151, 171, 173, 175, 176, 183, 184, 247, 249, 250, 251, 276, 299, 300, 3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1. ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.
2. LOCADOUROS, RUÍMO NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.
3. A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERA PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
4. A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.
5. ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 - QUANTO A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.
6. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE.



TÍTULO

REFORMA:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ALTOS DO BARREIRÃO) - VICENTINA / MS
PROJETO ARQUITETÔNICO

Proprietário	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13	 AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucía Domingos Ferreira Arquiteta e Urbanista CAU A2783555	
Conteúdo	Local:	Prancha
PLANTA DE REVESTIMENTOS E PINTURA	Prolongamento da "Rua Elias Marcelino", esquina com a "Rua Projeteada A", Sm - Lote 14, Quadra 05 / Bairro Altos do Barreirão	04/08
data: SETEMBRO/2023	revisão: REVISÃO 00	plotagem: 1/100 - A1
Escala: INDICADA	Desenho: Arq. Viviane Ferraz Arq. Reinaldo Vosques	